LEI nº 2.146/2.005

"Revoga a Lei Municipal nº 1.913/2.000"

LUIZ CARLOS MACIEL, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI:**

Artigo 1º . Fica revogada a Lei Municipal nº 1.913/2.000.

Artigo 2º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 01 de novembro de 2.005.

Luiz Carlos Maciel
Prefeito Municipal